

DELIBERAÇÃO Nº 097/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da representação dos Conselheiros do CEDCA e da adolescente indicada, para participação da Capacitação feita pela Consultora do CONANDA, em 19 de fevereiro de 2018, sendo os membros da Câmara de Capacitação e representantes abaixo:

- Juara Regina Arthuny de Almeida
- Débora Cristina dos Reis Costa
- Renann Ferreira
- Maria Leolina Couto Cunha
- Carlos Alberto Silvestre Inácio
- Maria Eduarda Garcia

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).